

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é referente a aquisição de testes psicológicos a serem usados pelos serviços de Saúde Mental, Serviço TEA e Núcleo de Educação AEE do Município. A aquisição se faz necessária devido à necessidade dos profissionais psicólogos que atendem nos serviços de Saúde Mental e educação de realização avaliações psicológicas em demandas TEA, infância, adolescência e adultos. Esses instrumentos de trabalho referem-se a testes psicológicos e seus protocolos de aplicação e correção. Tecnicamente, para além da qualificação do trabalho, os resultados dos testes servem para compor diagnósticos de modo mais preciso e assertivo, guiando assim protocolos de tratamento. Atualmente quando identificada a necessidade de avaliação psicológica nas escolas, a SMS realiza as testagens nas escolas estaduais e a SMED realiza as testagens nas escolas municipais. A venda deste material é restrita à psicólogos mediante a apresentação do CRP, de acordo com a Lei Federal n.º 4.119/62.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde**1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:**

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	SMS	SMED	TOTAL
1	1	UN	WAIS III - Protocolos procurar símbolos	250	0	250
2	1	UN	WAIS III - Protocolos registro geral	250	0	250
3	1	UN	IFP II - Coleção - Inventário Fatorial de Personalidade	1	0	1
4	1	UN	IFP II - Caderno de aplicação	10	0	10
5	1	UN	IFP II - Bloco de respostas com 25 folhas	10	0	10
6	1	UN	IFP II - Bloco de apuração feminino com 25 folhas	10	0	10
7	1	UN	IFP II - Bloco de apuração masculino com 25 folhas	10	0	10
8	1	UN	AIP - Coleção - Avaliação dos Interesses Profissionais	1	0	1
9	1	UN	AIP - Livro de Exercícios	10	0	10
10	1	UN	AIP - Livro de Aplicação	10	0	10
11	1	UN	AIP - Livro de Avaliação	10	0	10
12	1	UN	HTP - Coleção - Técnica projetiva de investigação de personalidade, de representação de si e do ambiente e recursos psicológicos para manejá-los	4	0	4
13	1	UN	HTP - Protocolo (conj. com 10)	100	0	100
14	1	UN	ETDAH-AD - Coleção - Escala de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade	2	0	2
15	1	UN	ETDHA-AD - Bloco de Aplicação com 25 folhas	20	0	20
16	1	UN	ETDHA-AD - Bloco de Avaliação com 25 folhas	20	0	20
17	1	UN	ETDAH II - Coleção - Escala de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade em Contexto Escolar	2	0	2
18	1	UN	ETDHA II Bloco de Correção com 25 folhas	20	0	20
19	1	UN	ETDHA II Ficha Avaliação	500	0	500
20	1	UN	SRS-2 Coleção - Escala de Responsividade Social	1	0	1
21	1	UN	SRS-2 - Conjunto de Protocolos	50	0	50
22	1	UN	PROTEA-R - Coleção - Avaliação do Transtorno do Espectro Autista	1	0	1
23	1	UN	PROTEA-R - Protocolo de Aplicação (Kit com 10 unidades)	50	0	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

24	1	UN	PROTEA-R - Kit de Brinquedos de Avaliação	1	0	1
25	1	UN	DSM-5-TR - Manual Diagnóstico Estatístico dos Transtornos Mentais	5	0	5
26	1	UN	WISC IV - Coleção - Escala Wechsler De Inteligência Para Crianças	2	0	2
27	1	UN	WISC IV- Protocolo de resposta 1	500	500	1000
28	1	UN	WISC IV - Protocolo de resposta 2	500	500	1000
29	1	UN	WISC IV - Protocolo de registro	500	500	1000
30	1	UN	WAIS III - Coleção - Escala de Inteligência Wechsler para Adultos	1	0	1
Total				2.851	1500	4.851

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

☒ **SIM, justificativa:**

☐ **NÃO, justificativa:**

O parcelamento pode ser aplicado pois não será licitado em lote único.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

☐ **SIM, indique a qual contratação está vinculada**

☒ **NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2026, como se verifica no **item n.º 423** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há contratação anterior da Administração Municipal para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não poderá ser realizada subcontratação, a garantia será aquela estabelecido na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Não será necessário vistoria ou documentações especiais. Não será solicitado amostra ou atestado de capacidade técnica. Nesta aquisição, não há exigência de qualificação econômico financeira ou atestado de capacidade técnica. Quanto a indicação, o material a ser adquirido deve ser o descrito na tabela 1.2, conforme nomenclatura, por se tratar de um recurso terapêutico.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E

Realizou-se pesquisa de mercado através do site LICITACON e através de solicitação de orçamento enviado a possíveis fornecedores, via e-mail, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 8.749/2022, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Montenegro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de testes psicológicos a serem usados pelos serviços de Saúde Mental, Serviço TEA e Núcleo de Educação AEE do Município.

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência da seguinte solução como única e melhor escolha:

a) Solução 1: A aquisição de testes psicológicos a serem usados pelos serviços de Saúde Mental, Serviço TEA e Núcleo de Educação AEE do Município. A aquisição é indispensável para garantir a continuidade, a qualidade e a confiabilidade das avaliações psicológicas, assegurando que estas sejam realizadas por meio de instrumentos técnicos cientificamente validados e em conformidade com as normas éticas e profissionais vigentes. A utilização de testes atualizados possibilita a obtenção de resultados precisos e consistentes, fornecendo subsídios seguros para a tomada de decisões clínicas e administrativas.

a.1) Viabilidade de mercado: A aquisição de testes psicológicos apresenta ampla viabilidade de mercado, considerando a existência de fornecedores especializados e editoras credenciadas para comercialização de instrumentos psicológicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). Em nossa busca, através de pesquisa de mercado no LICITACON e solicitação de orçamento, pudemos verificar que há empresas aptas a ofertar o serviço.

a.2) Viabilidade econômica: Em nossa busca, através de pesquisa de mercado solicitação de orçamento, constatamos que os valores orçados estão de acordo com o mercado, com valor justo. Essa aquisição mostra-se economicamente viável, pois o investimento realizado assegura a continuidade das atividades de avaliação psicológica, evitando prejuízos decorrentes da interrupção dos serviços, da utilização de instrumentos desatualizados ou da necessidade de contratação de soluções alternativas, geralmente mais onerosas. Além disso, a aquisição de testes com validade técnica e científica proporciona maior segurança nas decisões administrativas, reduzindo riscos de retrabalho, questionamentos técnicos e eventuais responsabilidades decorrentes de avaliações inadequadas.

a.3) Viabilidade operacional: A solução é operacionalmente viável, uma vez que os serviços de Saúde Mental, TEA e Núcleo de Educação AEE do Município, possuem profissionais psicólogos com registro ativo no CRP, possuindo capacidade técnica para a realização das avaliações. Com os profissionais habilitados para a aplicação, correção e interpretação dos testes psicológicos, observadas as normas técnicas e éticas da profissão, os instrumentos serão incorporados à rotina de trabalho sem necessidade de adaptações estruturais ou investimentos adicionais relevantes, permitindo a continuidade das avaliações psicológicas com qualidade, confiabilidade e conformidade com as exigências do Conselho Federal de Psicologia e da legislação vigente.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução proposta é aquisição de testes psicológicos a serem usados pelos serviços de Saúde Mental, Serviço TEA e Núcleo de Educação AEE do Município.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução aquisição de testes psicológicos a serem usados pelos serviços de Saúde Mental, Serviço TEA e Núcleo de Educação AEE do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 10 de fevereiro de 2026.

Daiana dos Santos Gallas
Diretora de Saúde Mental
Responsável pela Elaboração

Andréia Coitinho da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Responsável